INSTITUTO GOV



CURSO 04 - DIAGNÓSTICO DA PESSOA IDOSA EM SEU MUNICÍPIO: BUSCA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE PROJETOS E PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS COM O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Orientador(a): DRA. VÂNIA GESTAL

Data e Local: 17/12/2026 - BAURU/SP - HOTEL INTERCITY BAURU - (14) 3201-5900 - (**AGUARDANDO**)
RUA JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, 50 - BAIRRO VILA AVIAÇÃO

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

PÚBLICO ALVO: Profissionais da área de assistência social, gestores municipais, conselheiros do idoso e demais interessados na inclusão e direitos da pessoa idosa.

OBJETIVO: Capacitar os participantes para diagnosticar a realidade da pessoa idosa em seu município, identificando formas de buscar recursos financeiros através da elaboração de ações projetos e participação em editais, utilizando o Conselho Municipal do Idoso como ferramenta de apoio.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
A palestra abordará de forma objetiva e clara os seguintes tópicos relacionados ao diagnóstico da pessoa idosa e o uso do Conselho Municipal do Idoso na busca por recursos financeiros:

I. DIAGNÓSTICO DA PESSOA IDOSA:
a) A importância do diagnóstico local para mapear as necessidades da pessoa idosa no município;
b) Ferramentas de coleta de dados e análise da situação da pessoa idosa;
c) Desafios enfrentados pelos idosos e como o diagnóstico pode orientar políticas públicas.

II. ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PESSOA IDOSA:
a) Passos para a criação de projetos sociais voltados para o idoso;
b) Identificação de fontes de recursos financeiros (editais, parcerias, etc.);
c) Como articular o Conselho Municipal do Idoso para fortalecer as propostas e buscar apoio institucional.

III. PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS E ACESSO A RECURSOS:
a) Tipos de editais voltados para a assistência à pessoa idosa;
b) Como preparar e submeter propostas para editais nacionais, estaduais e municipais;
c) O papel do Conselho Municipal do Idoso na fiscalização e acompanhamento da execução dos recursos recebidos.

IV. O PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO:
a) Funções e responsabilidades do Conselho Municipal do Idoso;
b) Como o Conselho pode ser um aliado na articulação de projetos e na busca de recursos;
c) Casos de sucesso de conselhos municipais que conseguiram recursos através da participação em editais.

ORIENTADOR(A): DRA. VÂNIA GESTAL.

Advogada (OAB/SP n.o 124.880) e Assistente Social (CRESS/SP n.o 76.547) com mais de 20 anos de experiência em Políticas Públicas e Transformação Social. Portadora de ampla experiência no

SUAS (Sistema Único de Assistência Social), com atuação em Conselhos Municipais, entidades e associações filantrópicas, além de especialização na elaboração e execução de projetos de impacto social. Fundadora de uma empresa de Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas Sociais com a finalidade de empoderar profissionais, fortalecer gestões públicas e contribuir para administrações inovadoras, eficientes e focadas em resultados concretos para a sociedade.

DADOS PARA EMPENHO:
Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:
Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314
ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:
17/12/2026 - 8 horas/aulas - Inicio: 8h30 - Termino: 17h00 (Incluso: almoço, coffee break, material de apoio digital, certificado e pós curso)

FICHA DE INSCRIÇÃO:
Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ – Endereço – Telefone – FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do deposito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA
EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1° da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO
Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!
SERVIDOR PÚBLICO
PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:
• **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
• Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO**

do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
• **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO**: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
• Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
• Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
• Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir translado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
• O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
• Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov: **institutogov18@gmail.com** e **institutogov2@gmail.com**